



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO

#### 1. Abertura da sessão

Às 13h:40min do dia 26 de Fevereiro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por JANE EUNICE DE SOUZA, WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 002/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. BELCAR VEICULOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86, estabelecida no endereço RUA RECIFE, Nº 305, ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA -GO, neste ato representada por WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA, portador do CPF nº 061.157.721-68;
- B. TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.621.624/0003-49, estabelecida no endereço AVENIDA E COM RUA 62 S/Nº, JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA-GO, neste ato representada por RODRIGO DE OLIVEIRO MORAIS FILHO, portador do CPF nº 041.108.351-19;
- C. PINHEIROS MOTORS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.552.307/0001-70, estabelecida no endereço AVENIDA BERNADO SAYÃO, Nº458, SETOR CENTRAL - CERES-GO, neste ato representada por RONALDO LUIZ ALVES, portador do CPF nº 380.503.741-49;

#### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

#### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

#### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) [UNIDADE] - 1.0000

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	WOLKSWA GEM	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	Sim
PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	RENAULT KWID	R\$ 41.500,0000	R\$ 41.500,0000	Sim
TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	RENAULT KWID	R\$ 42.000,0000	R\$ 42.000,0000	Sim



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

## 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

## 7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

### 7.1. ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 44.500,0000
0	PROPOSTA INICIAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 42.000,0000
0	PROPOSTA INICIAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 41.500,0000
1	DESISTÊNCIA	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 41.400,0000
1	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 41.000,0000
2	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 40.900,0000
2	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 40.700,0000
3	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 40.600,0000
3	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 40.500,0000
4	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 40.400,0000
4	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 40.000,0000
5	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 39.900,0000
5	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 39.700,0000
6	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 39.600,0000
6	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 39.500,0000
7	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 39.400,0000
7	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 39.200,0000
8	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 39.100,0000
8	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 39.000,0000
9	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 38.900,0000
9	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 38.600,0000
10	LANCE NORMAL	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 38.500,0000
10	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 38.000,0000
11	DESISTÊNCIA	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 0,0000
11	LANCE NORMAL	PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 38.000,0000

#### 7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 7.1.2. Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

### 7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

## 8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

### 8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

### 8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

### ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 38.000,0000	R\$ 38.000,0000

## 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

## 10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

## 11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

## 12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

### ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PINHEIROS MOTORS LTDA	09.552.307/0001-70	R\$ 38.000,0000	R\$ 38.000,0000

## 13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

## 14. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

## 15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 26 de fevereiro de 2019

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO  
Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



BELCAR VEICULOS LTDA  
WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA

TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
RODRIGO DE OLIVEIRO MORAIS FILHO

PINHEIROS MOTORS LTDA  
RONALDO LUIZ ALVES

JANE EUNICE DE SOUZA  
Membro

WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA  
Membro